

SP 222-3345 772 33/72 5

De ordem do Senhor Sebastião Alves de Souza
Prefeito Municipal de Gurupi, faço público que nessa data foi
publicada a seguinte lei:

MEU N° 659
de 19 de dezembro de 1972

* Missão sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezessete mil reais)."

A CHIEF INSPECTOR IS APPOINTED, WHOVALE IS TO PROMOTE A CERTIFIED
SCHOOL.

ARTIGO 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzados), para suplementar as seguintes despesas do organismo visante ao correto exercício:

卷之三

3.1.3.0.05 - Serviços de Fazenda * * * * * R\$ 1.000,00
3.2.5.0.51 - Conta/te Previdência Social * * * * * R\$ 1.000,00

III - The Nature of Communication

1.6.8.14 - Editorial da Mensagem 000 2.000,00

卷之三十一

Capítulo 21. La invención de Radisson

3.1.2.2 - Introduzione alla contabilità 08 7.000,00

卷之三十一

ARTIGO 19 - As despesas decorrentes com a execução da justiça de lei, sendo cobradas nas as receitas de excesso do orçamento previsto para o exercício anterior.

LEI 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto na parte final.

Floriano Peixoto, presidente da Guanabara, em 19 de Janeiro de 1972

[View all posts by admin - Page 1](#)

Regulamento do Concurso de Invenções é publicado no Portaria nº 1000, de 2008.

Il Cognitivo - Il pensiero in gerarchia

Assentaria de José em 19 de dezembro de 1972

卷之三